

**ESCOLA DE ÁRBITROS DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EAFERJ**  
**REGULAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL NAS LIGAS DESPORTIVAS**  
**FILIADAS**

Considerando a necessidade de regulamentação dos Cursos de Formação de Árbitros de Futebol nas ligas desportivas filiadas, a direção da EAFERJ no uso de suas atribuições resolve:

1 – A EAFERJ será a responsável por todos os cursos de formação e atualização de árbitros de futebol em todas as Ligas Desportivas filiadas no estado do Rio de Janeiro;

2 – A Liga deverá enviar por email ( eafjerj@ffjerj.com.br ) ou ofício diretamente à EAFERJ a solicitação para a realização do curso em seu município;

**3 – O Curso de Formação de Árbitros de Futebol será composto de duas fases, sendo:**

**1ª. fase – teórico/prática com uma carga horária total de 80 (oitenta) horas aulas;**

**2ª. fase – estágio prático obrigatório de 04 (quatro) anos a ser realizado nas Ligas de Desportos Filiadas, preferencialmente na região onde foi realizado o curso teórico.**

**4 – Para a realização dos cursos nas Ligas será necessário uma turma com o número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 50 (cinquenta) alunos matriculados, sendo que o curso só terá início se, no primeiro dia de aula estiverem em sala o mínimo de 18 (dezoito) alunos matriculados;**

5 – Os cursos poderão ser realizados individualmente (por Ligas) ou por regiões;

6 – A EAFERJ custeará todas as despesas relativas ao quadro docente e transporte para a realização dos cursos;

7 – Caberá a Liga Desportiva organizadora as despesas com estadia (hotel) e alimentação de boa qualidade para os professores e motorista da FFERJ, sendo estadia em apartamentos individuais com ar condicionado;

8 – A Liga disponibilizará uma sala de aula ou auditório com ar condicionado que atenda confortavelmente ao número de alunos inscritos. A sala de aula ou auditório deverá estar equipada com computador ou notebook, data show, projetor, TV e vídeo para as aulas teóricas. Para as aulas práticas será necessário um campo de futebol marcado e duas bolas de futebol;

9 – A Liga deverá enviar para a EAFERJ, por email, no primeiro dia útil da semana do início do curso, a relação nominal dos inscritos com o número de identidade e o telefone de contato de todos os alunos matriculados, caso isso não ocorra o curso não poderá ter início;

10 – Após a entrega da relação que trata o item 9 (nove), só serão aceitas matrículas no curso até o segundo dia de aula, após essa data em hipótese nenhuma serão aceitas novas matrículas, bem como os alunos que faltarem integralmente os dois primeiros dias de aulas estarão automaticamente eliminados do curso.

11 – Ao final do curso os alunos farão uma prova teórica com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre Regras de Futebol, cuja nota mínima para aprovação será 5,0(cinco);

12 – No primeiro dia útil da semana da prova final, a EAFERJ enviará, por email, a Liga à relação dos alunos habilitados a realizarem a prova final. Estarão habilitados a prestar prova final, aqueles que não estiverem reprovados por frequência;

**13 – Para aprovação, além da nota mínima da prova teórica que trata o item 11(onze ) o(a) aluno(a) não poderá ter mais de 05 (cinco) faltas, considerando-se uma falta por cada período de aula, (manhã e/ou tarde). Essa frequência será controlada pela EAFERJ através de formulário próprio, bem como não serão aceitos nenhum tipo de atestado (médico, trabalho, acompanhamento, etc...) para abono de faltas, tendo em vista ser um curso de curta duração;**

14 – O aluno que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) poderá realizar uma nova prova teórica que será feita 30 (trinta) dias após (prazo mínimo), com o mesmo número de questões, prova essa que será realizada na sede da EAFERJ;

**15 – O aluno aprovado ao final da 1ª. fase (fase teórica) receberá a Declaração de Conclusão (Certificado Provisório) do Curso de Formação de Árbitros da EAFERJ.**

**16 – O aluno aprovado na 1ª. fase do curso deverá se filiar a Liga de Desportos onde concluiu com aprovação a primeira fase do curso ou preferencialmente a alguma das Ligas Desportivas de sua região e passará por um processo de estágio obrigatório (2ª. fase) de no mínimo 04 (quatro) anos atuando pela Liga a qual está filiado. Após esse estágio a Liga solicitará a EAFERJ a emissão do Certificado Definitivo do Curso de Formação de Árbitros da EAFERJ.**

17 – Caberá a EAFERJ a expedição dos certificados de conclusão e deverão constar os logos da Liga Desportiva que está realizando o curso e o da EAFERJ e no mínimo as assinaturas do presidente da Liga e da direção da EAFERJ;

18 – A data que deverá prevalecer para uma futura indicação de um árbitro da Liga para fazer parte do quadro de árbitros da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FFERJ, deverá ser da data de expedição do certificado de conclusão do curso, obedecendo as respectivas normas do Regulamento Geral de Arbitragem da DEAF- RJ.